

**ESCLARECIMENTO Nº 02**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2023**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE CERCAMENTO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS CONTEMPLADAS NO PROJETO PRODUTOR DE ÁGUA DO RIO CAMBORIÚ, NO ESTADO DE SANTA CATARINA, A FIM DE PROMOVER SEU ISOLAMENTO.**

Em cumprimento ao disposto no item 15.17 do Edital, a EMASA vem publicar esclarecimento referente ao instrumento em apreço.

Questionamento 1: O responsável técnico pode ser, assim como foi permitido Engenheiro Agrônomo, um profissional da Engenharia Ambiental? Tendo em vista que ambos possuem atribuições técnicas semelhantes e podem figurar como responsáveis técnicos deste tipo de serviço.

**RESPOSTA: Será aceito também como profissional responsável pelo serviço engenheiro ambiental. A fim de ampliar a concorrência, será aceito como profissional responsável pelo serviço: engenheiro florestal, engenheiro agrônomo ou engenheiro ambiental.**

Ana Paula Araujo  
Pregoeira



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B688-E3BD-C205-958C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA PAULA ARAUJO (CPF 050.XXX.XXX-69) em 30/08/2023 06:51:02 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://emasa.1doc.com.br/verificacao/B688-E3BD-C205-958C>